



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 127/05 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 03/04 do CES/RS;  
a Resolução nº 67/04 da CIB/RS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a deliberação do Fórum Estadual de Educação Permanente em Saúde/RS, que aprovou a implantação dos seguintes projetos:

1. UFRGS – Mestrado Profissionalizante em Gestão Local em Saúde
2. UFRGS – Mestrado Profissionalizante em Gestão da Assistência Farmacêutica
3. UFRGS – A Construção da Integralidade em Saúde e a Formação de Profissionais ligada à Odontologia
4. UFRGS – Construindo a Integralidade da Atenção em Saúde
5. UFRGS – Ensino e Avaliação do Impacto de Métodos de Atenção Farmacêutica na Atenção Integral à Saúde: Construindo Diretrizes Curriculares e Gerando Qualidade no Atendimento de Usuários do SUS
6. UFRGS – Curso de Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva
7. UNISC – Estratégias de Mobilização para o Controle Social no SUS

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS